



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RECURSOS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Concedente/ Nº da Emenda/Indicação	Data de disponib. do recurso	Órgão Executor e Gestor responsável	Objeto	Valor e Grupo de Despesa	Banco e conta corrente
Dr. Frederico - Emenda Individual 202539600007	31/10/2025	SEMPROS - Fernanda Campos Brasil	Custeio	R\$50.000,00	Banco do Brasil 25099-6

Em atendimento às disposições aplicáveis às Transferências Especiais do Governo Federal, apresenta-se o presente Relatório de Gestão referente aos recursos recebidos pelo Município de Paraisópolis/MG.

Os recursos foram regularmente creditados em conta bancária específica aberta pelo Governo Federal e incorporados ao patrimônio municipal, observando-se as normas estabelecidas para a modalidade de transferência especial. Trata-se de recurso destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio, e a Administração Municipal está realizando os estudos de planejamento e definição das ações governamentais que serão contempladas, considerando as demandas prioritárias da população e o interesse público, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Até a presente data, não houve execução financeira dos recursos recebidos, como demonstram os extratos anexos. Contudo, os valores permanecem integralmente depositados em conta específica e aplicados em instituição financeira oficial, em conformidade com as normas de gestão fiscal e financeira aplicáveis aos recursos públicos, assegurando sua preservação e a obtenção de rendimentos financeiros.

Os rendimentos provenientes das aplicações financeiras estão sendo incorporados ao saldo disponível da transferência especial e permanecerão destinados às mesmas finalidades públicas que vierem a ser definidas pela Administração Municipal, observadas as vedações e os limites legais pertinentes.

Ressalta-se que a ausência de execução até o presente momento não representa inércia administrativa, mas decorre da necessidade de planejamento adequado da aplicação dos recursos, visando garantir sua utilização eficiente, econômica e alinhada às prioridades municipais, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública.

Dessa forma, certifica-se que os recursos transferidos permanecem sob a gestão do Município, devidamente aplicados e disponíveis para futura execução, não havendo qualquer desvio de finalidade ou utilização em desacordo com as normas que regem as Transferências Especiais Federais.

Paraisópolis, 24 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

FERNANDA CAMPOS BRASIL
Gestora do SEMPROS